

URBANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS NO FRONT AGRÍCOLA: FACES DO USO CORPORATIVO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO*

Silvana Cristina da Silva**

Resumo: A atual divisão territorial do trabalho do território brasileiro responde, em grande medida, à divisão internacional do trabalho. Nesse processo, coube à Região Centro-Oeste a produção de *commodities*. A urbanização é uma exigência para a difusão da moderna agricultura, no entanto, a necessidade de regulação política completa-se por meio da criação de municípios. As emancipações municipais tornam-se instrumentos eficientes à promoção do agronegócio, conformando um uso corporativo do território brasileiro nas áreas de moderna agricultura como no estado do Mato Grosso.

Palavras-chave: emancipações municipais, uso corporativo do território, *front* agrícola, Mato Grosso.

URBANIZATION AND CREATION OF NEW MUNICIPALITIES IN THE AGRICULTURAL FRONT: FACES OF THE CORPORATIVE USE OF THE BRAZILIAN TERRITORY

Abstract: The current territorial division of labor of the Brazilian territory responds, on a great proportion, to the international division of labor. In this process the production of *commodities* has been up to the Center-West Region. Urbanization is a requirement for the diffusion of the modern agriculture, however, the necessity of political regulation completes itself through the creation of municipalities. Municipal emancipations become efficient instruments to the promotion of agribusiness, shaping a corporative use of the Brazilian territory in the modern agricultural areas as in the state of Mato Grosso.

Keywords: municipal emancipations, corporative use of the territory, agricultural *front*, Mato Grosso.

Introdução

O uso corporativo do território brasileiro apresenta várias dimensões, a urbanização é uma delas. Entretanto, a organização política do território traz especificidades na compreensão do fenômeno da urbanização. A escala do município, ainda que limitada, é promotora de políticas públicas territoriais. Nas áreas de front agrícola o município tornou-se um verdadeiro aliado do agronegócio.

Consideramos que a urbanização no território brasileiro, sobretudo no atual período, denominado técnico-científico-

-informacional (SANTOS, 2002) completa-se por meio da institucionalização das fronteiras municipais, especialmente nas áreas de modernização agrícola. A instalação de um município traz para a cidade a possibilidade de regulação política da vida de relações (GEORGE, 1971) nos lugares, ainda que essa regulação seja limitada.

Dessa forma, a urbanização brasileira comporta mais um elemento analítico, a criação de fronteiras internas municipais. Esse processo ocorreu intensamente nas áreas de modernização agrícola da região

* Este texto é resultado da pesquisa de mestrado intitulada *A família de municípios do agronegócio: expressão da especialização produtiva no front agrícola*, desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Geociências da UNICAMP, defendida em 2007, sob orientação do Prof. Dr. Márcio Cataia.

** Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Geografia da UNICAMP. Bolsista FAPESP. E-mail: silvana25@gmail.com

Centro-Oeste, formando a família de municípios do agronegócio (SILVA; CATAIA, 2005; SILVA, 2007, 2011). Essa dinâmica é dirigida ao uso corporativo do território, pois está orientado à racionalidade longínqua promovida pelas grandes empresas – comercializadoras de soja e produtoras de insumos agrícolas, oriundas, em sua maioria dos países centrais – e pelos interesses da elite local.

O debate sobre a urbanização e a criação de novos municípios no front agrícola, teve como recorte empírico o estado do Mato Grosso. Organizamos os resultados dessa pesquisa em quatro partes. Na primeira, “De família de cidades à família de municípios”, realizamos um debate sobre o conceito de família de cidades e a conversão para família de municípios, dadas as especificidades da organização político territorial brasileira. Na segunda parte, “Dinâmica das emancipações municipais”, apresentamos os dados referentes à criação de municípios no estado do Mato Grosso, destacando também as propostas em tramitação na Assembleia Legislativa do estado. Na terceira parte, “Município e o uso corporativo do território”, mostramos a dinâmica das políticas territoriais do município de Sorriso, indicando o embate e imbricação do uso do território como recurso e como abrigo. Na quarta parte, “A fissura socioespacial na família de municípios do agronegócio”, finalizamos o debate sublinhando as contradições no front: de um lado a elite dirigente do agronegócio e de outro lado a população pobre.

De família de cidades à família de municípios

O conceito de família de cidades remonta a autores clássicos da Geografia. No entanto, sublinhamos que no caso do território brasileiro, em função da sua organização federativa em que o município

também tem poder de produzir normas e políticas públicas de acordo com seus objetivos, o município deve ser um elemento de análise geográfica. Por isso chegamos à ideia de “família de municípios”, que agrega a especificidade da organização político-administrativa brasileira ao conceito de família de cidades.

As cidades, locus de regulação das atividades agrícolas, expressam bem a organização e a função exercida pelos territórios (ou fragmentos do território) em cada período histórico. Dessa forma, muitos geógrafos trabalharam com o conceito de família de cidades, como por exemplo, Deffontaines (1944), Brunhes (1962), Geiger (1963), Santos (1965; 1994) e Silveira (1999).

O conceito de família de cidades carrega a ideia da possibilidade de elaboração de uma periodização da urbanização, segundo as gerações de cidades que surgem em cada momento histórico territorial, ou seja, expressa o comportamento da divisão territorial do trabalho em cada período.

Segundo Brunhes (1962), há cidades com um “certo ar de parentesco”, esse certo ar de parentesco ocorreria em função dos traços comuns, sejam de origem, sejam em virtude das funções atuais. Deffontaines (1944) asseverava que em sua época as cidades brasileiras caracterizavam-se por uma profunda fluidez. O autor classifica as cidades, segundo sua origem, identificando cidades militares, mineiras, cidades dos pousos, da navegação e depois das vias férreas. Para Geiger (1963), muitas cidades nascem e prosperam em detrimento de outras, que se tornam decadentes, e em cada ciclo econômico aparece uma quantidade de núcleos urbanos correspondentes à atividade econômica motriz.

O município também pode ser considerado um elemento de análise quando

se trata do fenômeno da urbanização e da formação da “família de cidades”. Isto se deve ao fato de que no Brasil o município é um ente da federação que tem poderes para produzir leis, portanto é uma escala do Estado presente nos lugares, além dos estados federados. Assim, propomos que o município, espaço de poder local (esfera de poder Estatal nos lugares), também seja considerado quando se trata da urbanização brasileira.

O poder normativo e de promoção de políticas territoriais na escala do município não é desprezível, inclusive há recursos financeiros destinados a estas políticas públicas territoriais. Ainda que no período atual muitas variáveis exógenas comandem a vida de relações (GEORGE, 1971) nos lugares, o município é uma escala de regulação da vida nestes lugares.

A Constituição de 1988, Capítulo IV, artigo 30, apresenta as principais atribuições do município: legislar sobre assuntos de interesse local; arrecadar tributos de sua competência e aplicar suas rendas; criar, organizar e suprimir distritos (obedecendo à legislação estadual); prestar serviços públicos de interesse local como transporte coletivo; manter em regime de cooperação técnica com a União e estado, programas de educação infantil e ensino fundamental; promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

A partir da definição de território de Gottmann (1975): uma porção do espaço geográfico que coincide com um compartimento jurídico, dotado de um governo. O município, portanto, é um território, pois é uma unidade político-jurídica, produz suas próprias normas (Lei Orgânica do Município), possui governo próprio, por isso a referência as suas

fronteiras. Não são apenas limites, pois separam projetos políticos diferenciados que se concretizam em políticas territoriais específicas, ainda que não sejam autônomas.

Silvana de Abreu (2001) nos lembra como as colonizadoras privadas que criaram grande parte das cidades no Mato Grosso transferiram o ônus dos investimentos em equipamentos urbanos ao poder público por meio das emancipações municipais.

A urbanização e a modernização agrícola no front, especialmente no estado de Mato Grosso, constituem-se em fenômenos interdependentes: à medida que foi ocorrendo a expansão da agricultura moderna, foram surgindo novas cidades (emancipadas na forma de municípios) para atender aos novos consumos. Poderíamos afirmar que o motor da municipalização é a urbanização e, ao mesmo tempo, a urbanização exige a institucionalização de municípios para se completar. Por isso propomos o uso do conceito de família de municípios e não apenas família de cidades.

As áreas de front do território brasileiro esboçam uma urbanização pautada nas atividades da agricultura moderna, são cidades do campo (SANTOS, 2005; ELIAS, 1996). Elias (2003) vai denominar, mais especificamente esses centros urbanos como cidades do agronegócio, que tem como função predominante atender as atividades da agricultura científica globalizada, ou seja, aquelas que devem sua existência a funcionalidade à reprodução do agronegócio. A atividade agrícola nestes espaços exigiu um intenso processo de criação de municípios. Daí denominarmos família de municípios do agronegócio, que diz respeito:

[...] a um conjunto de municípios novos ou municípios antigos com novas infraestruturas, que surgem como resposta às solicitações do mercado para uma produção moderna, tendo em comum uma única dinâmica econômica a lhes

imprimir seu movimento: a produção de commodities, em especial, a soja. São municípios que se inserem como órgãos derivados no organismo regional, reorganizando a antiga ordem do conjunto para impor novos usos regionais, não mais somente a partir de uma ordem local, mas, sobretudo, a partir de uma ordem global (SILVA; CATAIA, 2005).

A instituição de municípios é uma importante estratégia de ação do capital utilizando-se do Estado, na escala municipal, para tirar o maior proveito possível das virtualidades do lugar (em outras palavras, da produtividade espacial do lugar), já que o Estado nacional assenta em muitos pressupostos, mas todos eles nacionais. Daí a maior dificuldade do Estado nacional em realizar políticas locais.

O poder de criar leis que regem seu próprio território, as garantias constitucionais de alguns recursos e alguns deveres como de planejamento urbano, atendimento de saúde e educação aumentaram o poder do município na federação brasileira. Como Estado, os municípios assumem todas as contradições do capital com elevada complexidade, uma vez que é a escala mais próxima do cotidiano das pessoas.

Dinâmica das emancipações municipais

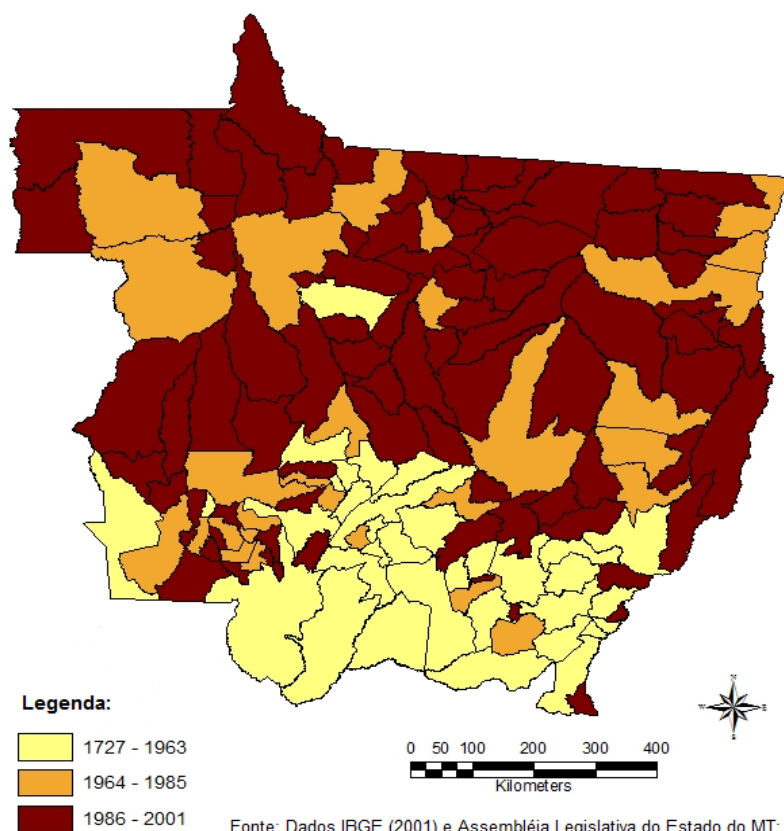
A dinâmica da redivisão político-administrativa do território brasileiro une-se ao processo de modernização. Segundo Cataia (2001), logo após a Segunda Guerra Mundial o Brasil possuía 1.889 municípios e em 2001 somavam 5.561, ou seja, “em quatrocentos e cinquenta anos produziram-se 1889 compartimentos municipais; em menos de cinquenta anos outros 3.672 foram produzidos” (p. 15).

A incorporação de “pedaços” do território brasileiro à economia capitalista gerou uma divisão territorial do trabalho

obediente à racionalidade das grandes empresas. Porém, o funcionamento dos circuitos espaciais de produção (SANTOS, 1986; MORAES, 1991; CASTILLO, 2005) demandaram regulação política, dada, por exemplo, pela criação de poderes políticos municipais.

Até 1985 existiam em Mato Grosso 57 municípios, de 1986 a 2001 foram criados outros 84 (Mapa 1), ou seja, em período recente houve um acelerado processo de criação de fronteiras internas neste estado, que coincide exatamente com a área de forte implantação da agricultura moderna e onde surgem os novos núcleos urbanos. Existem cinquenta e quatro novas propostas de emancipações municipais tramitando na Assembleia Legislativa do estado¹ (dados fornecidos pela entidade em trabalho de campo). Dessas, a maioria localiza-se ao longo dos principais eixos rodoviários do estado, em que destacamos a BR-158 (em processo de pavimentação por meio de políticas territoriais da esfera estadual), área de expansão recente do cultivo de soja.

¹ Em função do número de municípios criados após a Constituição de 1988 (considerado por muitos como excessivo), foi editada a emenda constitucional nº 15 de 1996 que estabelece novas regras para a emancipação municipal. Devido à ambiguidade do texto, principalmente no ponto que trata sobre qual esfera caberia a legislação sobre o assunto (estadual ou federal), esta emenda acabou sendo proibitiva ao surgimento de novas unidades municipais até a sua regulamentação. Até o presente momento a emenda constitucional não foi regulamentada e teoricamente deveriam estar suspensas novas emancipações municipais, o que na prática só passou a ocorrer após 2001, sendo que em 2009 foram regularizados os municípios que estavam em processo de tramitação e instalação, quando a emenda constitucional 15 de 1996 foi aprovada.

Mapa 1 – Períodos de criação de municípios em Mato Grosso (1727 a 2001)

No Quadro 1, apresentamos 27 propostas de criação de novos municípios que estão em tramitação na Assembleia Legislativa do Mato Grosso. Além destas, existem outras 27 propostas, que não tivemos acesso aos devidos processos, e portanto, não sabemos quais são os motivos arrazoados para pedir a emancipação, são elas: Água Fria, Alto Guaporé, Antônio Rosa, Arenópolis, Brasil Central, Capão Verde, Conselvan, Deciolândia, Fátima de São Lourenço, Filadélfia, Guariba, Nova Brasília do Leste, Nova Coqueiral, Nova Fronteira, Novo Paraíso, Ouro Verde dos Pioneiros, Paraíso do Rio Preto, Pedra Noventa, Primavera do Fontoura, Ranchão, Santa Clara do Monte Cristo, Santa Elvira, São José do

Operário, Serra Linda, Vale das Palmeiras, Vale dos Buritis e Veranópolis.

A maioria dos projetos de emancipação encaminhados é obra de dois deputados: José Riva (16 propostas) e Humberto Bosaipo (8 propostas). A justificativa frequente é a possibilidade de prosperidade econômica, em especial das atividades agrícolas, reafirmando a ideologia do desenvolvimento local para fins eleitorais, ao mesmo tempo em que essa política é conveniente à difusão das modernizações infraestruturais destinadas ao agronegócio com o uso do orçamento do Estado na figura do município. A difusão do agronegócio caminha *pari passu* com a fragmentação do território.

Quadro 1 – Propostas de emancipações municipais no Mato Grosso – 2007

Município	Origem	Deputado Proponente*	Justificativa no Projeto**
1 Alto Coité	Poxoréo	José Carlos de Freitas	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
2 Analândia do Norte	Marcelândia	José Riva	Desenvolvimento econômico com sólidas empresas rurais e setor madeireiro em expansão
3 Boa Esperança do Norte	Sorriso e Nova Ubiratã	Nico Baracat	O desejo da população, o atendimento das exigências legais, prosperidade econômica (agricultura tecnificada) e contribuição para desenvolvimento do estado.
4 Campina Verde (Campina do Araguaia)	Bom Jesus do Araguaia e Ribeirão Cascalheira	Humberto Bosaipo	Atendimento das exigências legais e anseios da população que manifestou vontade da criação do município
5 Cardoso d'Oeste (Vale do Aguapeí)	Porto Esperidião	Humberto Bosaipo	Vontade popular dos residentes e atendimento das exigências legais
6 Colorado do Norte	Nova Canaã do Norte e Alta Floresta	Silval Barbosa	Atendimento da vontade da população que anseia a prosperidade e o desenvolvimento
7 Culuene	Canarana e Água Boa	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
8 Espigão do Leste	São Felix do Araguaia	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
9 Estrela do Araguaia	São Feliz do Araguaia	Humberto Bosaipo	Vontade popular dos residentes e atendimento das exigências legais
10 Itaquerê	Novo São Joaquim	Humberto Bosaipo	Atendimento das exigências legais, alta produção agrícola (soja e algodão) e atendimentos dos anseios da população pela emancipação
11 Mario Covas	Vila Bela de Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda e Porto Esperidião	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
12 Nova Floresta	Porto Alegre do Norte	Humberto Bosaipo	Atendimento das normas legais e da vontade da população em emancipar-se
13 Nova Primavera	Sorriso	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
14 Nova Terra Roxa	Juína	José Riva	-
15 Nova União	Cotriguaçu	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
16 Ouro Branco do Sul	Itiquira	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
17 Paranorte	Juara e Nova Bandeirantes	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
18 Paredão Grande (Paredão do Leste)	General Carneiro	Humberto Bosaipo	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
19 Pedra Neca	Porto Esperidião e Figueirópolis D'Oeste	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
20 Pontinópolis	São Félix do Araguaia	Humberto Bosaipo	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
21 Rio Xingu ("Coutinho União")	Querência	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
22 Salto da Alegria	Paratinga	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
23 Santo Antônio do Fontoura	Santo Antônio do Xingu	Humberto Bosaipo	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
24 São José do Apuí	Nova Monte Verde	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
25 São José do Couto	Campinápolis	Humberto Bosaipo	Alto crescimento populacional da região, elevado nº de assentamentos de colonos, promoverá o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida
26 Serra Verde	Canarana, Água Boa e Nova Nazaré	José Riva	Atender aos anseios da população que manifestou vontade da criação do município
27 União do Norte	Peixoto de Azevedo e Marcelândia	Silval Barbosa	Atendimento das reivindicações da população, que apresentam altos índices de desenvolvimento socioeconômico.

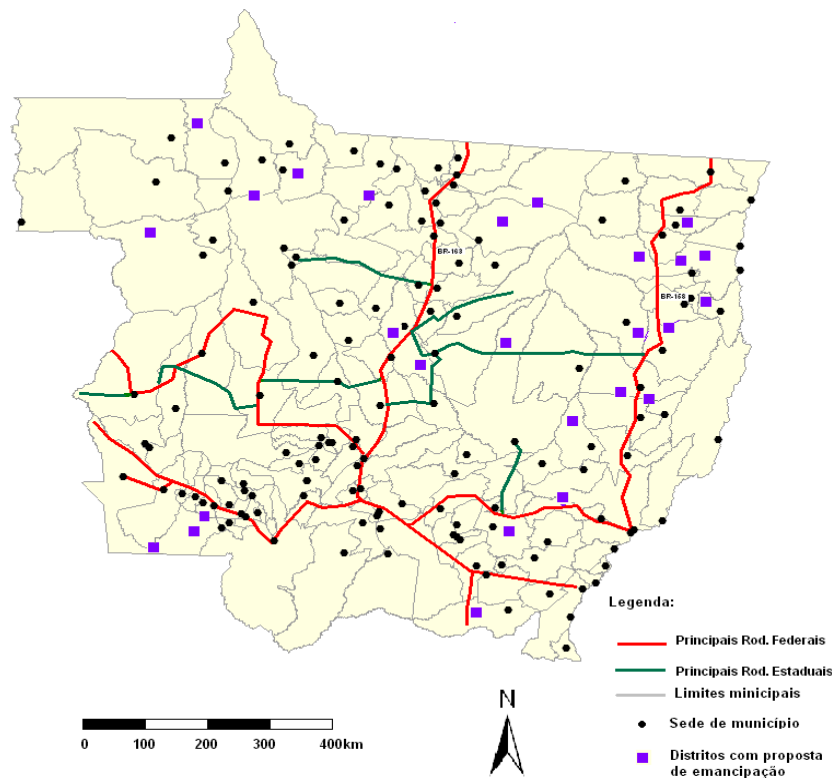
* Citado apenas o primeiro proponente; **Apresentamos um resumo da justificativa do projeto original.

Fonte: Elaboração Silvana Cristina da Silva (2007).

No Mapa 2, estão as propostas de redivisão político-administrativa analisadas. Destacamos que tais propostas coincidem com a mancha da urbanização mato-grossense, onde estão surgindo as novas cidades, e provavelmente os futuros municípios. Essa coincidência mostra como a urbanização do front é alavancada através da municipalização do território. Observamos que esses futuros municípios localizam-se, sobretudo no norte e nordeste do estado. Na região nordeste os distritos emancipantes

acompanham o eixo da BR-158, em fase de pavimentação. Essa região já está em evidência na mídia como sendo a nova fronteira agrícola do Mato Grosso, com grandes investimentos em projetos de mineração e produção agrícola. Houve um aumento de 1.302,5% da safra de soja de 2002 a 2003 (Revista RDM, ano V, n. 52, 18 abr. 2004). A BR-158 torna-se uma nova opção para o escoamento da produção por dar acesso ao porto de Ponta da Madeira em São Luís (MA).

Mapa 2 – Localização das propostas de criação de novos municípios em MT – 2007



Fonte: Dados de Trabalho de Campo; Elaboração: Daniel Cândido e Silvana C. da Silva, 2007.

O poder público municipal torna mais exequível o circuito espacial produtivo da soja. Tanto através dos investimentos em infraestruturas, extremamente onerosos para as empresas e grandes produtores rurais, quanto através da garantia da reprodução da força de trabalho, fazendo com que haja as condições de instalação local de empresas

especializadas transnacionais, que em grande medida “parasitam” o poder público local, mas sem nenhum compromisso futuro. Assim, o pacto da elite local (dominada por empresários provenientes do Centro-Sul do país) com o capital, representada pelas *tradings* comercializadoras da soja, cria um território segregado e aprofunda as

desigualdades, uma vez que a lógica que comanda o município é a lógica do mercado. Mas, devido a crises na atividade econômica, determinações constitucionais e pressões das camadas populares, o município também é obrigado a atender às demandas sociais, por isso, ora o poder público municipal atende aos interesses da elite local (transnacionalizadas) e das grandes empresas, ora atende às necessidades da população como um todo. O que indica uma hibridiz política entre Estado e mercado (do ponto de vista do método, indica que o par dialético Estado/mercado mantém-se atual para as análises geográficas).

A Constituição de 1988 vinculou decisivamente o papel do município como agente da urbanização e agente promotor dos bens de consumo coletivo, tornando-se um elemento importante na promoção da urbanização e das atividades agrícolas no *front*. O município acaba atendendo às necessidades do capital, que se encontra conectado com a elite política e econômica local (que se confundem), tendo como resultado a produção de um território segregado e vulnerável às intempéries do mercado, com pouca capacidade de reação diante das crises econômicas como a que ocorreu recentemente (2004).

A criação de novas municipalidades pode ser considerada como uma face da difusão da modernização, pois um novo município implica na instalação de edificações, estradas, serviços e, evidentemente funcionários, promovendo então os fluxos e a viabilidade do espaço para um dado uso. Desse modo, para o território brasileiro, a criação de novos recortes territoriais com a fundação de uma nova divisão político-

-administrativa é uma forma de difusão do meio técnico-científico-informacional.

A difusão do meio técnico-científico e informacional é seletiva e se dá em lugares susceptíveis a sua penetração, embora o funcionamento de todo o território faça parte dessa lógica. O *front* brasileiro, e especialmente o estado do Mato Grosso é emblemático, pois os agentes da globalização (as grandes corporações mundiais), juntamente com o Estado brasileiro incorporaram esse espaço à divisão nacional e internacional do trabalho e à lógica da reprodução do capital através da modernização agrícola, onde a soja sobressaiu-se como o principal produto cultivado e destinado ao mercado externo.

Município e o uso corporativo do território

O município é o repositório último das políticas dos governos federal, estadual e dele próprio, portanto pelas ações diretas e indiretas (nesse caso, por meio de normas), o Estado torna o território apto a determinados *usos*.

Segundo Gottmann (1975), pode-se pensar o desenvolvimento do território de forma endógena, para o abrigo, ou pode-se pensar o território para o desenvolvimento das grandes redes de trabalho, de forma expansionista, isto é, como recurso, através da viabilização do território para o capital. Santos (1997) desenvolvendo o conceito de *território como abrigo* e *como recurso* afirma que antes o território era abrigo e era recurso, visto que as pessoas tiravam dele tanto a sua sobrevivência quanto seu amparo. Todavia, ao longo da história abrigo

e recurso são dissociados, o que trouxe vicissitudes para os indivíduos sem poder político ou econômico.

Atualmente o território nacional é preparado sobremaneira para a ação dos agentes hegemônicos, ou seja, ele passa a ser concebido, planejado e urdido como um recurso para as grandes empresas globais. As pequenas e médias empresas ainda usam o território como uma forma de sobrevivência e por isso suas escalas de atuação não ultrapassam o lugar ou a região. Essas possuem pouco respaldo do poder público. Contudo, as grandes empresas como Cargill, ADM, Bunge, Caramuru, Coinbra e o Grupo Maggi, todas presentes no estado do Mato Grosso, têm o poder de influência nos orçamentos públicos (municipal, estadual e até mesmo federal), pressionando o dinheiro público (recolhido de todos, quer sejam grandes ou pequenas empresas e indivíduos) em direção a projetos pontuais destinados à aceleração dos fluxos de interesse hegemônico, conformando um uso corporativo do território nestas áreas.

Daí a crise orçamentária, chamada de crise fiscal do Estado, diagnosticada como excesso de demanda dos bens destinados à população. Assim, o poder local se vê pressionado ante duas políticas de planejamento territorial: voltar-se ao território como abrigo ou ao território como recurso. Entre estas duas opções há uma infinidade de graus de ação, ora propendendo para um lado, ora inclinando-se para outro. Todavia, como a cidade é uma totalidade, não há uma dicotomia entre território como recurso e território como abrigo, mas um híbrido, denunciado pelas segregações socioespaciais presentes na família de municípios do agronegócio.

A análise das políticas públicas, por meio do orçamento municipal, é bastante complexa, principalmente quando consideramos o uso do território como recurso e o uso como abrigo. Por exemplo, a construção de uma escola pública é uma demanda da população, portanto esse tipo de investimento na rubrica educação seria a prova do cumprimento das funções sociais do Estado, dispondo o território como abrigo para aqueles que necessitam dele. Todavia, considerando as transformações do Estado no período atual, ele também é um agente importante no atendimento das demandas do capital como os meios de consumo coletivo. Assim, quando o Estado investe em educação, também está investindo na capacitação de força de trabalho destinada ao mercado e não à cidadania, além de desonerar o capital de ter que qualificar seus trabalhadores.

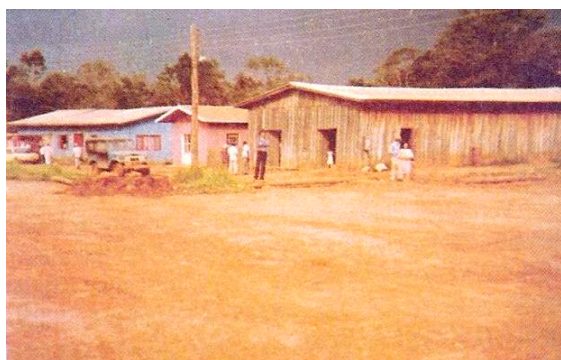
Tantas exigências do mercado em especialização local enseja uma das explicações para o fato de que não basta ser um núcleo urbano, não basta ser cidade, há que se constituir um poder local na forma de um novo município, com poderes de regulação tanto da cidade quanto do campo. A especialização produtiva do campo em *commodities* exige em contrapartida uma especialização das cidades, que é o *locus* de regulação das atividades, fazendo estreitar os laços de complementaridade entre campo e cidade. Essa maior solidariedade pede maior regulação que, sendo própria do lugar, é mais bem desempenhada pelo município.

Os recursos que compõem o orçamento municipal possuem três fontes básicas de origem: repasses da União, dos estados e a arrecadação própria. As bases da participação fiscal do município na federação

encontram-se na constituição de 1946, no entanto, é na Constituição de 1988 que a atual configuração dos recursos e obrigações das escalas políticas se define melhor.

Sorriso, maior produtor de grãos do mundo, foi institucionalizado município em 1987,² tendo iniciada a ocupação por volta de 1976 (Foto 1). O município de Sorriso foi criado a partir de uma colonizadora privada, a Colonizadora Sorriso, posteriormente chamada Colonizadora Feliz, que ainda hoje existe e é comandada por Luciane Frâncio e Nei Frâncio, filhos de Claudino Frâncio, um dos “pioneiros” de Sorriso. Atualmente faz parte de um grande grupo econômico (Grupo Frâncio) que atua no agronegócio. A Colonizadora ainda hoje é uma grande imobiliária, comercializando lotes rurais e urbanos.

Foto 1 – Primeiras construções em Sorriso – restaurante (azul), açougue (rosa) e rodoviária (sem pintura) – 1976



Fonte: Dias e Bortocello (2003).

O município de Sorriso rapidamente tornou-se importante na rede de cidades regional e cresceu juntamente com a atividade econômica motora (Foto 2). Hoje esse município apresenta uma grande densidade técnica que se instalou no local para atender a especialização produtiva.

Quando do pedido de emancipação (1986), Sorriso possuía cerca de 10.180 habitantes, em 2000 possuía uma população 46.000 habitantes e em 2010 eram aproximadamente 66.000 habitantes, sendo 87,74% população urbana. Hoje, Sorriso ganha o título de maior produtor de soja do Brasil e o maior produtor mundial de grãos. Sorriso é um município que tem o comércio e o setor de serviços totalmente associados à produção de grãos. A própria paisagem da cidade denuncia sua especialização. Além disso, Sorriso também tem uma origem típica da geração de municípios do agronegócio: a “neo-colonização” dada pela migração “sulista”.

Foto 2 – Vista geral da cidade de Sorriso/ MT – 2006



Fonte: Prefeitura Municipal de Sorriso (2006).

No orçamento do município de Sorriso no ano de 2005, cerca de 42,% dos recursos provinham de repasses do estado, 21,8% da União, 15,6% de transferências multigovernamentais, 15,5% de arrecadações próprias, 2,2% de convênios e 2,7% outras fontes. Esses dados colocam em discussão questões fundamentais quanto ao poder do município em gerir seu território através dos seus recursos. Primeiramente, embora a arrecadação própria seja bem menor em relação às outras esferas, ela configura-se em recursos úteis ao município. Em segundo lugar, as outras fontes são bem

² A aprovação da emancipação de Sorriso ocorreu em 1986 e a institucionalização ocorreu em 1987 com a primeira eleição para prefeito e vereadores.

mais elevadas e mostram a dependência do município em relação ao estado e à União, porém, tais fontes são garantias constitucionais, ou seja, terão que ser repassadas aos municípios obrigatoriamente. É importante destacar que as fontes de arrecadação da União e dos estados provêm de atividades econômicas que se localizam necessariamente num município, o que gera demandas que têm de ser atendidas pelos municípios.

Dessa forma, esse sistema de acesso aos recursos coloca o município como um importante organizador do território, pois os recursos são revertidos em estrutura urbana, como a criação das vias de circulação na cidade, iluminação, pavimentação e serviços de educação e saúde.

Segundo Castells (1983), a incapacidade da economia privada em atender os elementos de reprodução da força de trabalho exige a intervenção do poder público. Assim, habitação, saúde, equipamentos de modo geral, espaços verdes e aparelho escolar, entre outros, além de servirem à população que carece desses elementos para sobrevivência, servem sobretudo para a manutenção dos meios de reprodução do capital.

O município responde adequadamente às novas transformações do Estado, uma vez que, para Castells (1977), o Estado do capitalismo monopolista tem como função assegurar cada vez mais os elementos essenciais do progresso de reprodução da força de trabalho, em particular do domínio do consumo coletivo.

Entre 1996 e 2006 foram firmados cerca de 50 convênios entre a Prefeitura de Sorriso e o Governo Federal. Através da

distribuição dos recursos dos convênios nos diversos setores, observamos que há uma tendência da prefeitura de Sorriso em investir em infraestrutura, sendo os investimentos em vias de circulação os principais projetos realizados pelo poder público local.

Sorriso apresenta uma malha de estradas municipais de 3.000 km, cerca de 160 km são pavimentados. A prefeitura associou-se aos produtores rurais e ao governo do estado para a realização de obras de pavimentação que prevê 45 km de asfaltamento até Ipiranga do Norte e 146 km até Boa Esperança, bem como a previsão de pavimentação de outros 120 km.

Além dos investimentos em circulação terrestre o município tem um projeto de instalação do Aeroporto Municipal, já em fase de implantação, para o pouso de aeronaves de médio e grande porte. Segundo informações da prefeitura, atualmente o transporte aéreo é feito por aeronaves de pequeno porte, utilizando-se de aeródromos particulares e operando em nível regional, atendido pelas empresas Cruiser, Mega e Trip. Os investimentos na fluidez territorial por parte da prefeitura de Sorriso é um dos indicativos de sua política territorial voltada para o uso corporativo do território.

A fissura socioespacial na família de municípios do agronegócio

A geração de novos municípios no *front* indica que a moderna agricultura necessita de um poder público correspondente a essa base produtiva. O surgimento de uma *elite* do agronegócio

aponta a exigência por uma população³ “adequada” ao desenvolvimento dessas atividades econômicas. Entretanto, juntamente com a formação da elite do agronegócio há a formação da pobreza, que muitas vezes é expulsa dos prósperos municípios do agronegócio.

A mobilidade da população provinda do Sul ocorreu primeiramente por meio de políticas territoriais estatais que, além de atender objetivos estratégicos, atendiam também as exigências do mercado. Neste caso, não se pode afirmar que a decisão de migrar seja uma decisão individual, mas é consequência de um processo mais amplo que envolve os novos usos do território. Uma nova divisão territorial do trabalho, valorizando novas áreas e, por consequência, desvalorizando relativamente outras, põe em marcha migrações, que atende as demandas das dessa nova divisão territorial do trabalho.

Segundo Alves (2005) a opção pelos sulistas não foi aleatória, na verdade eles viriam a ser o grupo social ideal para a concretização do projeto de produção de *commodities*, pois era necessário que no processo de incorporação de novas áreas, se mantivesse o sentido de produzir para o mercado externo e a concentração da propriedade privada nas antigas áreas de ocupação e nas novas áreas.

Os sulistas comandam o processo de modernização agrícola no *front* compondo a *elite do poder* nessa região. Segundo Mills (1981), a elite do poder é composta por indivíduos cuja posição lhes permite transcender o ambiente comum dos

indivíduos comuns, e tomar decisões de grandes consequências, pois comandam as principais hierarquias e organizações da sociedade moderna (como a “máquina do Estado”), ocupando os postos estratégicos que lhes permitem aumentar sua riqueza e manter-se no poder.

Arruzzo (2005) mostra que não foram apenas os “sulistas” que migraram para compor o *front*. Trabalhadores do Maranhão ou de outros estados do Nordeste também “abriram” as novas áreas para a produção de soja. Essa população é claramente segregada nos municípios do agronegócio:

Em alguns municípios, encontramos a presença de “bairros de maranhenses” que possuem infraestrutura bastante precária. Em outros municípios, produtores rurais nos informaram de ações da prefeitura em remover os migrantes, buscando “desenvolvê-los”, colocando-os em ônibus que realizavam o trajeto de volta, sendo portanto absolutamente negada sua permanência (ARRUZZO, 2005, p. 110).

A segregação socioespacial está estampada na paisagem do município de Sorriso. Há a cidade bem construída e dotada com as melhores infraestruturas (Foto 3) e outros bairros, como o São Domingos (Foto 4), visivelmente segregados. A cidade de Sorriso é cortada pela BR-163. De um lado da cidade, encontra-se a cidade abastada, planejada e funcional e, “do outro lado” da rodovia BR-163, localizam-se os bairros mais precários como São Domingos, Industrial, Fraternidade, São Mateus, Vila Bela e adjacências, habitados por migrantes de origem nordestina ou mesmo por populações originalmente mato-grossenses.

³ Ao termo do mercado “mão de obra qualificada”, preferimos usar o conceito de “população”, tal como a definiu Raffestin (1993), quando a considera como um trunfo do poder.

Foto 3 – Shopping Center em Sorriso – MT

Fonte: Silvana Cristina da Silva, trabalho de Campo (abr. 2006).

Foto 4 – Bairro São Domingos, em Sorriso – MT/2006

Fonte: Silvana Cristina da Silva, trabalho de campo (abr. 2006).

Bernardes (2005) destaca que é marcante os elevados índices de violência no campo no estado do Mato Grosso e Pará, onde avança a produção de soja. Segundo a autora, os conflitos envolvem assassinatos, agressões, prisões e expulsões da população do campo.

Assim, encontramos mais um atributo dos municípios do agronegócio que é a fissura socioespacial, que se revela na segregação espacial das cidades, na formação da elite do agronegócio e a existência de crescentes conflitos relacionados à estrutura fundiária dessas regiões.

Considerações finais

Consideramos que a urbanização no território brasileiro, sobretudo no atual período, denominado técnico-científico e informacional, ocorre criando uma divisão territorial do trabalho subserviente aos interesses do mercado e da elite. O surgimento de novas cidades, emancipadas na forma de municípios no *front* agrícola revela uma urbanização corporativa, ou seja, um uso corporativo do território.

Além disso, as áreas de moderna agricultura revelam também o redesenho da complementaridade regional do território brasileiro no período da globalização, indicando como a urbanização possui feições regionais no território nacional. Essas áreas constituem-se, em grande medida, em *regiões do fazer*, pois obedecem a uma racionalidade econômica longínqua. A produção de *commodities* gerou centros urbanos que se emanciparam politicamente, originando a família de municípios do agronegócio, expressão concreta da necessidade do poder político da urbanização.

A criação de novos municípios no Mato Grosso expressa o funcionamento perfeito entre a racionalidade econômica (representada pela produção de *commodities*, comandada pelo mercado), que necessita da base técnica e normativa para sua expansão, e os interesses políticos e econômicos da elite local.

Outra característica da urbanização dessas áreas é a monofuncionalidade da vida das cidades, pois se caracterizam, conforme Santos (2005) como “cidades do campo”, em que tanto o consumo *consumptivo* e *produtivo* dependem da produção do campo, na maioria das vezes pautada em um único produto, o que traz alguns riscos.

A família de municípios do agronegócio revela a imposição da competitividade entre os lugares, uma vez que fora criada para dotar o território com normas e objetos técnicos orientados à

atividade produtiva de *commodities*. A federação brasileira oferece facilidades à expansão da produção capitalista ao privilegiar a competição, ao invés da cooperação entre os municípios.

Referências bibliográficas

- ABREU, S. **Planejamento governamental: a Sudeco no espaço mato-grossense – contexto, propósitos e contradições.** Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- ARRUZZO, R. C. Modernização agrícola, trabalho e organização espacial na BR-163. In: BERNADES, J. A.; FREIRE FILHO, O. L. **Geografias da soja: BR-163 fronteiras em mutação.** Rio de Janeiro: Arquimedes, 2005. p. 99-113.
- BERNARDES, J. A. Circuitos espaciais da produção na fronteira agrícola moderna: BR-163 mato-grossense. In: BERNADES, J. A.; FREIRE FILHO, O. L. **Geografias da soja: BR-163 fronteiras em mutação.** Rio de Janeiro: Arquimedes, 2005a.
- BRUNHES, J. **Geografia humana.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- CATAIA, M. **Território nacional e fronteiras internas: a fragmentação do território brasileiro.** Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- CASTELLS, M. **A questão urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983[1972].
- _____. Crise do Estado, consumo coletivo e contradições urbanas. In: POULANTZAS, N. (Org.). **Estado em crise.** Rio de Janeiro: Graal, 1977. p.11-26.
- CASTILLO, R. A. Dinâmica regional e circuitos espaciais de produtos agrícolas no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 6., 2005, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2005.
- DEFFONTAINES, P. Como se constitui no Brasil a rede das cidades. **Boletim Geográfico**, ano II, n. 14, Parte I (p. 141-148); n. 15, Parte II (p. 299-308), Rio de Janeiro, 1944.
- DIAS, E. A.; BORTOCELLO, O. **Resgate histórico do município de Sorriso – Portal da Agricultura no Cerrado Mato-Grossense.** Cuiabá, 2003.
- ELIAS, D. **Globalização e agricultura.** São Paulo: Edusp, 2003.
- _____. **Meio técnico-científico-informacional e urbanização na região de Ribeirão Preto (SP).** Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.
- GEIGER, P. P. **A evolução da rede urbana brasileira.** Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1963.
- GEORGE, P. **A ação do homem.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1971.
- GOTTMANN, J. The Evolution of the Concept of Territory. **Social Science Information**, v. 14, n. 3/4, p. 29-47, 1975.
- MILLS, C. W. **A elite do poder.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981[1956]).
- MORAES, A. C. R. Los circuitos espaciales de la producción y los círculos de cooperación en el espacio. In: **Aportes para el estudio del espacio socio-económico III.** YANES, L.; LIBERALI, A. M. (Orgs.). Buenos Aires: El Coloquio, 1991. p.153-177.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. **Sorriso: o gigante do agronegócio e**

- da responsabilidade ambiental.
Sorriso: Prefeitura Municipal, 2006.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993[1980].
- SANTOS, M. **Urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 2005[1993].
- _____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2002[1996].
- _____. Da política dos estados à política das empresas. **Cadernos da Escola do Legislativo**. Belo Horizonte, 1997.
- _____. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- _____. Circuitos espaciais da produção: um comentário. In: _____; SOUZA, M. A. (Orgs.). **A construção do espaço**. São Paulo: Nobel, 1986. p. 121-134.
- _____. **As cidades nos países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- SILVA, S. C. **A família de municípios do agronegócio**: expressão da especialização produtiva no *front* agrícola. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- _____. A família de municípios do agronegócio como expressão da especialização das áreas de modernização agrícola do território brasileiro. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 2, n. 32, p. 305-336, ago./dez. 2010. Disponível em <<http://agbpp.dominiotemporario.com/doc/CPG32B-7.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2011.
- SILVA, S. C.; CATAIA, M. A municipalização do território: algumas considerações sobre o estado do Mato Grosso. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 6., 2005, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2005.
- SILVEIRA, M. L. **Um país, uma região**: fim de século e modernidades na Argentina. São Paulo: Laboplan-USP, 1999.